



Atos do Executivo nº 1245582  
Disponibilização: 17/12/2024  
Publicação: 17/12/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2338/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e/ou organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 13 de Dezembro de 2024;

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
1991/2023-ORG	Instituto Novos Valores - INOVA	31.493.275/0001-38	6024.2023/0010683-8
1989/2023-ORG	Instituto CLARET - Solidariedade e Desenvolvimento Humano	03.601.723/0001-34	6024.2023/0010689-7
2091/2023-ORG	INSTITUTO BRANDÃO CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.244.646/0001-66	6024.2024/0012191-0
1912/2023-ORG	Instituto Você Especial	01.851.289/0001-15	6024.2023/0002653-2
1944/2023-ORG	CENTRO ESPÍRITA FRANCISCA SOUZA	01.237.926/0001-68	6024.2023/0008343

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PANICO**  
**PRESIDENTE - COMAS/SP**



**Tamires Menezes Sobral**  
**Assistente Administrativo de Gestão**  
Em 16/12/2024, às 10:50.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116347848** e o código CRC **FAAA4030**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 116347848